Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho que seja feita **a remoção dos entulhos nas seguintes ruas: Rua 28; Rua do açude; Rua Sargento Givaldo José de Lima (em frente ao nº 46); Rua Marcelino da Paixão (em frente ao nº 26); Rua nº 56, ambas lozalidas no Bairro da Choab, nesse Município.**

Justificativa

A limpeza das via públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada dos entulhos pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de lixo e, consequentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a remoção dos entulhos nas ruas acima mencionadas, Bairro da Cohab, em nosso Município. .

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 28 de Fevereiro de 2023.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2023.02.28 11:01:42 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB